



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 082/2013
De 07 de março de 2013

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES, AO FUNCIONÁRIO QUE
ESPECIFICA”

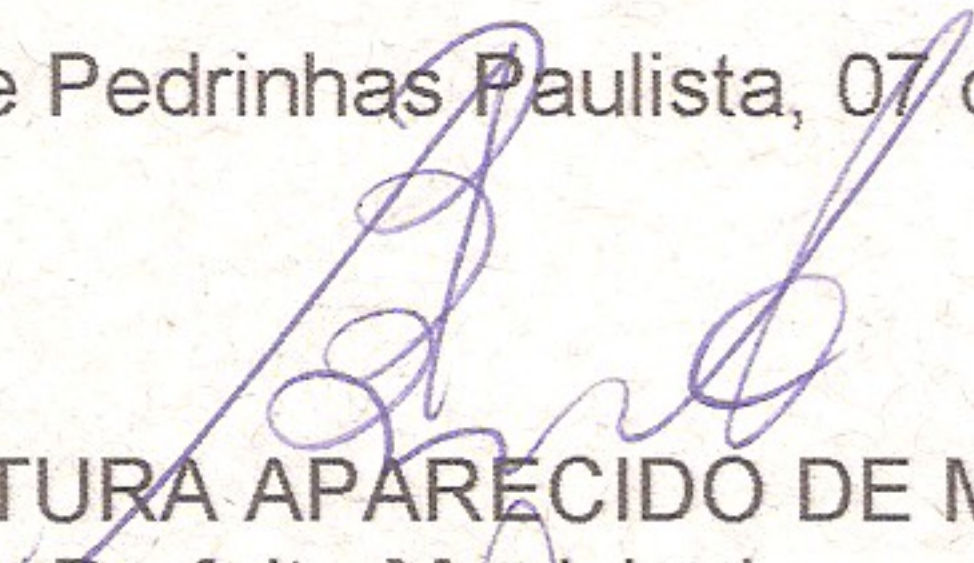
BOAVENTURA APARECIDO DE MELO, Prefeito
Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, ao funcionário VANDERLEI
CARVALHO ORESTES, portador do RG-19.619.631, ocupante do cargo efetivo
de Atendente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 139
da Lei nº 083/94, de 11/04/1994 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais,
02 (dois) anos de licença, não remunerada, para tratar de assuntos de interesses
particulares, a partir de 05 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 07 de março de 2013.


BOAVENTURA APARECIDO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal na data supra.


FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças